

= Cartaria n.º 528 =
 O Senhor Antonio Tisseiro, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do Aviso-Breio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 16 de janeiro de 1965 a 14 de fevereiro de 1965, aos seguintes servidores da Prefeitura: José Justino Caetano, Alcides Lourenço, José Guaterra da Silva, Geraldo do Santos, Bredith Ferreira, Geraldo Moreira da Silva, Milton Luiz Marcendes Monteiro, Luiz Lourenço, Luiz do Santos Silva, Waldemar Marinho, Vicente Expedito de Paula, Bredith Martins Alves, Sebastião Policarpo Fernandes, Lourenço Fernandes, Francisco Luiz da Costa e vinte (20) dias a Roque Laurindo Alves, de 16 de janeiro de 1965 a 4 de fevereiro de 1965.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 12 de janeiro de 1965

= Prefeito Municipal =

Registada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de janeiro de 1965.

Doum e gu tyumy
 = Diretor Geral da Secretaria =

Obs.: Onde se lê: "Milton Luiz Marcendes Monteiro, Luiz do Santos Silva" lida-se: "Milton Luiz Marcendes Monteiro, Luiz Lourenço, Luiz do Santos Silva, Waldemar Marinho, Vicente Expedito de Paula, Bredith Martins Alves, Sebastião Policarpo Fernandes, Lourenço Fernandes, Francisco Luiz da Costa e vinte (20) dias a Roque Laurindo Alves, de 16 de janeiro de 1965 a 4 de fevereiro de 1965."

= Prefeito Municipal =